



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Porto Nacional

LEI Nº 946 de 14 de Setembro de 1983

" Modifica denominação de Secretaria Municipal."

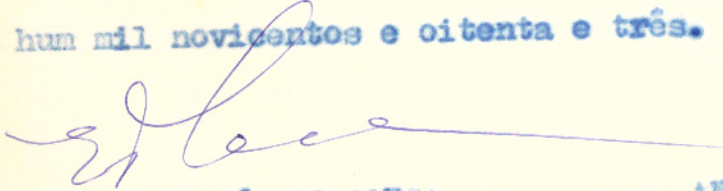
A Câmara Municipal de Porto Nacional' aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

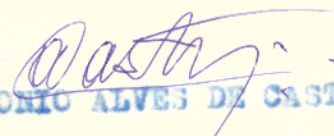
Art. 1º - Em decorrência da Lei 937 de 05/05/83 que cria Secretaria de Assistência Social, fica alterado o Art. 1º da Lei nº 778 de 02 de Dezembro de 1977, retirando da Secretaria de Saúde a expressão "e Assistência Social".

Art. 2º - Esta Lei estrará em vigor ' na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ' em contrário.

Palácio Tocantins, Gabinete do Sr. ' Prefeito Municipal, aos quatorze dias do mês de Setembro de hum mil novecientos e oitenta e três.


EUVALDO TOMÁZ DE SOUZA
Prefeito Municipal


ANTONIO ALVES DE CASTRO
Sec. Administração